



Comissão Permanente de Licitações

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
PROPOSTA.**

Concorrência n.º 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de execução de obra de Pavimentação Asfáltica da Estrada do Pesqueiro no bairro Vicente Nunes, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos do contrato de repasse n.º 910903/2021/MDR/CAIXA, assinado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Termo de Referência – Anexo I.

Aos dias 22 do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, n.º 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Waldemar Aguiar de Souza e Edinaldo Luar Pimentel Coelho, nomeados pela Portaria n.º 839/2023. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo n.º 3778/2022, para a abertura do envelope de proposta das empresas licitantes.

Após análise, verificou-se que todas as são propostas válidas, com a seguinte classificação:

1º - VITORIA SERVICOS OPERACIONAIS LTDA ofertando o valor total de R\$ 430.441,02 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos);

2º - SERVALEN ENGENHARIA LTDA ofertando o valor total de R\$ 520.579,23 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

Desta forma, a CPL declarou a empresa VITORIA SERVICOS OPERACIONAIS LTDA como vencedora do presente certame, com valor de R\$

Edinaldo

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

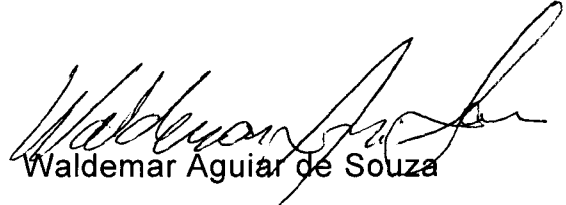


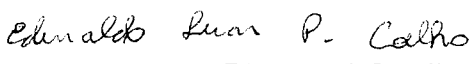
Comissão Permanente de Licitações

430.441,02 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado, não havendo interposição de recurso fica determinada a remessa dos autos a autoridade superior para eventual Homologação e Adjudicação.


Avelino Benedito Ramos Neto
Presidente da comissão


Waldemar Aguiar de Souza
Membro da comissão


Edinaldo Luar Pimentel Coelho
Membro da comissão